"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG, E A EMPRESA CONCRETA INCORPORACOES LTDA"

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2025, Processo Licitatório nº 018/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG** e a empresa **CONCRETA INCORPORACOES LTDA**, já qualificados no contrato administrativo nº 011/2025, de 09 de dezembro de 2025, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa na área de construção civil, para fins de construção da nova sede da Câmara Municipal, tudo conforme planta, projeto estrutural e arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária, dentre outros documentos que compõem o edital. A obra será executada por etapa, de acordo com a disponibilidade financeira e com utilização de recurso próprio. A obra deverá ser executada pelo tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme planilha orçamentária", tudo conforme Edital e seus anexos e a proposta da contratada, documentos estes que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, como se nele estivessem fielmente transcritos. O presente Termo Aditivo se faz amparado nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

1.1. Trata-se de Termo aditivo amparado nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 124, c/c art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, para o acréscimo de 5,4095% (cinco vírgula quatro zero nove cinco por cento) do valor global do Contrato Administrativo nº 011/2025, visando o acréscimo do quantitativo dos itens conforme planilha abaixo indicada, considerando que os quantitativos constantes da planilha orçamentária original não foram suficientes para concluir a execução correta e adequada dos respectivos itens, razão pela qual surge a necessidade de realizar a adequação dos quantitativos, tendo sido aplicado sobre os preços constantes na Planilha Orçamentaria da Tabela SINAPI, os mesmos descontos praticados pela empresa em sua proposta.

PLANILHA REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ITENS:

CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 03.893.285/0001-25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO										
CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA - MG										
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL									
LOCAL:	ARAPONGA MG									
BASES DE REF.:	SINAPI AGOSTO DE 2026									
COORDENADAS:	LATITUDE 20°39'58.23"S / LONGITUDE 42°31'22.17"O									
DATA:	24/09/2026									
CUSTO TOTAL DA OBRA:	R$ 35.140,13								BDI:	28,13%
ITEM	BASE DE ÍNDICES	CÓDIGO	SERVIÇO	QUANT.	UN.	COEFIC. MÃO DE OBRA	PREÇO TOTAL COMPOS.	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
1			REGULARIZAÇÃO							R$ 6.493,12
1.1	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO.	60,00	M³	100,00%	R$ 84,46	R$ 84,46	R$ 108,22	R$ 6.493,12
2			LAJE							R$ 5.832,09
2.1	SINAPI	103761	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES.	30,00	M²	100,00%	R$ 86,27	R$ 86,27	R$ 86,27	R$ 2.588,10
2.2	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	36,96	KG	100,00%	R$ 13,19	R$ 13,19	R$ 16,90	R$ 624,64
2.3	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	3,00	M³	100,00%	R$ 681,43	R$ 681,43	R$ 873,12	R$ 2.619,35
3			ACRESCIMO PÉ DIREITO							R$ 13.041,78
3.1	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM	12,89	KG	100,00%	R$ 12,83	R$ 12,83	R$ 12,83	R$ 165,38
3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	57,46	KG	100,00%	R$ 13,74	R$ 13,74	R$ 17,61	R$ 1.011,59
3.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	96,44	KG	100,00%	R$ 10,60	R$ 10,60	R$ 13,58	R$ 1.309,83
3.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM	175,03	KG	100,00%	R$ 8,85	R$ 8,85	R$ 11,34	R$ 1.984,75
3.4	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM.	27,25	M²	100,00%	R$ 128,20	R$ 128,20	R$ 164,26	R$ 4.476,16
3.5	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	3,28	M³	100,00%	R$ 974,16	R$ 974,16	R$ 1.248,19	R$ 4.094,07
4			ACRÉSCIMO ALVENARIA							R$ 9.773,14
4.1	SINAPI	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	64,00	M²	100,00%	R$ 119,18	R$ 119,18	R$ 152,71	R$ 9.773,14
			Valor Total dos serviços							R$ 35.140,13

EMILIO SERGIO LEAL RIBEIRO
CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA

NICOLLE CARDOSO RIBEIRO FREITAS
ARQUITETA E URBANISTA - ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO CAU A196743-6

GLADSTON RAMALDES MOREIRA
CREA/MG 208617/D

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Dá-se ao presente termo aditivo o valor total de R$ 35.140,13 (trinta e cinco mil, cento e quarenta reais e treze centavos).

2.2 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada: 2026: 01.02.01.01.31.1001 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 0014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 011/2025, Concorrência nº 001/2025, firmado com a empresa **CONCRETA INCORPORACOES LTDA**, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 05 de outubro de 2026.

FRANCISCO CHAGAS DE ABREU:04886002609

Assinado de forma digital por FRANCISCO CHAGAS DE ABREU:04886002609
Dados: 2026.10.05 12:35:24 -03'00'

Francisco Chagas de Abreu
Presidente da Câmara Municipal

EMILIO SERGIO LEAL RIBEIRO:94007497672

Assinado de forma digital por EMILIO SERGIO LEAL RIBEIRO:94007497672
Dados: 2026.10.05 14:51:10 -03'00'

Emilio Sergio Leal Ribeiro
CONCRETA INCORPORACOES LTDA